

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/06/07  
*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 337, Liv. 20A Fls. 39, em 05/06/07

Horas: 14:00

*[Assinatura]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
213/2007

AUTOR: Vereadora **SÔNIA NUNES DOS SANTOS - PSDB**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente aos Senadores SERYS MARLY SLHESSARENKO, JAYME CAMPOS, ao Deputado Federal WELLINGTON FAGUNDES, aos Deputados Estaduais ADALTO DE FREITAS e HUMBERTO BOSAIPO, solicitando que faça um estudo no Projeto ORDEM DOS DOCENTES DO BRASIL-ODB, da Profª. BETÂNIA CUNHA GONÇALVES, visando à criação desse órgão representativo dos docentes do Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de junho de 2007.

*[Assinatura]*  
**SÔNIA NUNES DOS SANTOS**

Vereadora - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O mencionado Projeto tem a iniciativa da Professora BETÂNIA, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, profissional competente e dotada de grandes conhecimentos na arte de ensinar, que a nosso ver, trata-se de um assunto importante, visto que, os docentes necessitam desse mecanismo de representatividade, que pode ser muito útil na questão do entrosamento, da troca de experiências, da união da classe, visando o aprimoramento, cuja meta final é o aluno.

Assim como ocorre com outras classes de profissionais, Ordem dos Advogados, Conselhos diversos, que representam os interesses dessas classes, é justo que os docentes também possam ter o seu órgão orientador, fiscalizador, até porque, isso seria uma forma de melhorar o ensino, capacitando bons docentes.

Assim sendo, queremos contar com a atenção do ilustres Parlamentares que representam nosso Estado e nosso município, no atendimento desse nosso pedido.

  
SÔNIA NUNES DOS SANTOS

Vereadora - PSDB



Barra do Garças-MT., em 04.06.2007.

Ilustres Senhores:

Permita-se primeiramente que eu me apresente: Meu nome é BETÂNIA PENHA GONÇALVES, sou professora de Língua Portuguesa, Literatura e Inglês, atuando na rede pública de ensino no Estado de Mato Grosso.

Venho através desta, no intuito de apresentar-lhe uma idéia que me ocorreu a partir de observações, realizada por mim mesma, no cenário atual em que se encontra a classe docente de nosso país.

Observo que a referida classe carece de melhor organização, por isso, encaminho o Projeto ORDEM DOS DOCENTES DO BRASIL-ODB, para que seja apreciado e analisado por Vossas Excelências.

Pretendo que a partir dessa idéia, surjam projetos de leis que visem propor a garantia do reconhecimento e da dignidade, tão almejadas, pela classe docente de nosso país.

Portanto é um grande interesse e satisfação, que encaminho essa idéia, na expectativa de que nossa sugestão, desperte a atenção dos Legisladores e que ela seja ponderada em consonância com a ética e o bom senso, e que assim sendo, possa contribuir de forma relevante para a estruturação de uma sociedade mais justa.

Agradeço a atenção, que o amor do Pai nos envolva e nos faça fortes para trabalharmos em prol dos nossos irmãos e que as forças do bem dirijam suas atividades.

Atenciosamente,

**BETÂNIA PENHA GONÇALVES**  
Projeto ORDEM DOS DOCENTES DO BRASIL-ODB

# PROJETO

## Ordem dos Docentes do Brasil-ODB

Idealizado por

BETÂNIA PENHA GONÇALVES



# PROJETO ORDEM DOS DOCENTES DO BRASIL-ODB

Por

## DA FINALIDADE

Criação de um órgão capaz de cuidar dos interesses dos docentes de modo relevante, nos mesmos moldes de outras ordens, tais como: ordem dos músicos, ordem dos advogados, etc., oportunizando aos docentes a necessária representatividade, apoio técnico, respaldo jurídico, social e profissional.

## DOS OBJETIVOS

O presente Projeto visa basicamente, criar mecanismos suficientes para prestar assessoramento aos docentes em todos os níveis e graus, tanto na rede público quanto na rede privada de ensino sendo, entretanto, um órgão fiscalizador e orientador da classe, cujos moldes e normas serão estabelecidos por estatuto e demais legislações pertinentes.

O referido Projeto visa também criar um rigoroso critério de avaliação, assim que o docente concluir faculdade, cuja aprovação lhe dará condição de exercer a profissão.

Cria também, mecanismos suficientes para exigir que toda escola pública ou privada tenha em suas dependências, espaço físico, um galpão destinado às artes, para que o educando possa exercer suas atividades artísticas com liberdade, suprimindo assim eventuais conflitos entre os professores de Artes e funcionários da limpeza.

Que seja instituída em todas as escolas, a criação de salas ambientes para todas as disciplinas.

